



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.680, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras  
Públicas, Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO A LEI Nº 1.680 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

| PROGRAMA DE TRABALHO   | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| <i>Secretaria de Obras Públicas,<br/>Urbanização e Transportes</i> |              |                   |                   |
| 2007.267823121.013   | 4.4.90.51-01 | 318.000,00        |                   |
| 2007.267823101.044   | 4.4.90.52-02 |                   | 318.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>318.000,00</b> | <b>318.000,00</b> |

